



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 48/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e áudio.

Contratadas: BHG Equipamentos e Informática Ltda, CNPJ 05.702.555/0001-07; Sponchiado Informática Ltda, CNPJ 01.525.579/0001-79, Gnas Comercio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ 08.365.000/0001-05.

Preço: R\$ 8.773,95

Dotações Orçamentárias: 04.02.2071.449052/238; 03.01-2346.449052/109.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e áudio, conforme descritos especificamente nos orçamentos/propostas anexos, e a seguir:

Item	Contratada	CNPJ	Objeto	Un	Valor R\$	Valor R\$ Total
1	BHG Equipamentos e Informática Ltda	05.702.555/0001-07	Caixa de Som	01	899,00	899,00
2	BHG Equipamentos e Informática Ltda	05.702.555/0001-07	Estabilizador	07	129,00	903,00
					Valor Total : 1.802,00	
3	Sponchiado Informática Ltda	01.525.579/0001-79	Microfone	03	630,00	1.890,00
4	Sponchiado Informática Ltda	01.525.579/0001-79	Impressora Color	01	2.100,00	2.100,00
	Sponchiado Informática Ltda	01.525.579/0001-79	Mouse com fio	07	18,85	131,95
5						Valor Total: 4.121,95
6	Gnas Comercio e Serviços de Informática	08.365.000/0001-05	Impressora Laser PB	01	2.850,00	2.850,00

Av. Ernesto Gaboardi, 984

Fone: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176

CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

	Ltda					
Valor Total: 2.850,00						
Total geral dos itens 1 a 6: R\$ 8.773,95						

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição de equipamentos de informática e de áudio para as escolas da rede municipal de ensino, da secretaria municipal de educação, e para a secretaria municipal de administração, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

Os equipamentos são os descritos acima e especificados nos orçamentos/propostas anexos.

O termo de solicitação se apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na aquisição destes equipamentos, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a aquisição dos equipamentos acima elencados.

Benjamin Constant do Sul, RS, 15 de agosto de 2024.

Nilton José Valentini
Prefeito Municipal

Av. Ernesto Gaboardi, 984
Fone: (54) 3613-2175 / (54) 3613-2176
CNPJ: 01.612.292/0001-86 - CEP: 99.650-000